

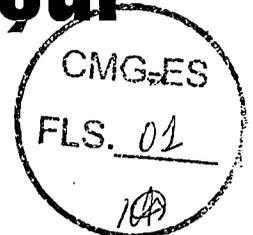


PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guacuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Nº do Protocolo:

Processo: 5421691/2019

Tipo: Projeto de Decreto Legislativo: 45/2019

Área do Processo: Legislativa

Data da Entrada:

Data e Hora: 07/10/2019 19:08:12

Procedência: José Augusto Alves de Paula

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 045/2019.

Ementa: “Concede a Senhora “APARECIDA CRISTINA SOARES VIEIRA”, a Homenagem de Professora Emérita”.

Autoria: José Augusto Alves de Paula

Vereador da CMG

Data da Entrada: 07/10/2019.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 045/2019.

Notação Única
APROVADO
Em 14 de Outubro de 2019

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Concede a Senhora **APARECIDA CRISTINA SOARES VIEIRA**, a Homenagem de Professora Emérita.”

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

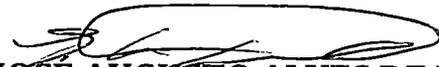
PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. “Concede a Senhora **APARECIDA CRISTINA SOARES VIEIRA**, a Homenagem de Professora Emérita.

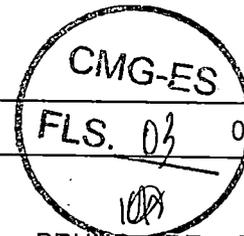
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 07 de outubro de 2019.


JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA
Vereador da CMG





DECLARAÇÃO

Eu, BRUNO DE SOUZA RUBERT, Superintendente de Recursos Humanos, por nomeação na forma do Decreto 11.045/2019.....

DECLARO, que no Sistema de Recursos Humanos consta que APARECIDA CRISTINA SOARES VIEIRA portador(a) do CPF 071.232.287-66, PIS/PASEP 1.321.609.829-9, RG 18629378 PCEMG - MG, é (foi) funcionário(a) da Prefeitura Municipal de Guacui e desempenha (ou) as funções discriminadas abaixo:

MATRICULA	CARGO	PERÍODO
015565	PROFESSOR MAMPA	15/04/2014 à 29/04/2014
015579	PROFESSOR MAMPA	30/04/2014 à 31/05/2014
015602	PROFESSOR MAMPA	01/06/2014 à 22/09/2014
015677	PROFESSOR MAMPA	16/10/2014 à 20/10/2014
015692	PROFESSOR MAMPA	21/10/2014 à 24/10/2014
015703	PROFESSOR MAMPA	12/11/2014 à 24/11/2014
015837	PROFESSOR MAMPA	23/02/2015 à 01/01/2016
015920	PROFESSOR MAMPA	07/04/2015 à 30/10/2015
016119	PROFESSOR MAMPA	16/02/2016 à 31/03/2016
016291	PROFESSOR MAMPA	01/04/2016 à 23/12/2016
016377	PROFESSOR MAMPA	01/07/2016 à 30/11/2016
900087	PROFESSOR MAMPA	02/02/2017 à 22/12/2017
900291	PROFESSOR MAMPA	08/05/2017 à 30/11/2017
900594	PROFESSOR MAMPA	01/02/2018 à 21/12/2018
900682	PROFESSOR MAMPA	01/03/2018 à 01/12/2018
901190	PROFESSOR MAMPA	01/02/2019 à 02/10/2019
901287	PROFESSOR MAMPA	16/04/2019 à 02/10/2019

Que representa um total de

7 anos 5 meses 4 dias

Por ser verdade assino a presente.

GUAÇUÍ - ESPIRITO SANTO, 02/10/2019

Jhonatha Rodrigues Pereira
Mat. 15020
Rec. Humanos - Pref. Mun. Guacui

BRUNO DE SOUZA RUBERT
Superintendente de Recursos Humanos
Matricula 901355
CPF: 11801194793

Joni
Augusto
045



PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2019
PROPONENTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL
PARECER Nº 081/2019
REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

EMENTA: “Projeto de Decreto Legislativo. Professor Emérito. Art. 286-A e seguintes do Regimento Interno. Requisitos”

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado parecer jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2019 oriundo do Poder Legislativo que trata de “Conferir a “**APARECIDA CRISTINA SOARES VIEIRA**”, o título de Professor Emérito” pelos serviços que desempenha.

2. PARECER:

O Projeto de Decreto Legislativo visa Conferir a “**APARECIDA CRISTINA SOARES VIEIRA**”, o título de Professor Emérito” pelos serviços que desempenha.

Esclarece o art. 286-A do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria a homenageada terá de preencher 03 (três) requisitos, a saber:

Art. 286-A. São requisitos para receber o Título de Professor Emérito:

I – ter prestado relevante serviço à comunidade por mais de 5 (cinco) anos na área de educação;

II – ser profissional da área da área de educação municipal, estadual ou particular dentro da jurisdição do Município, Estado do espírito Santo;

III – ter destaque em sua área de educação no Município de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.

Conforme se vê se a homenageada preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 286-A e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

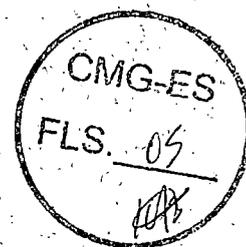
Guaçuí-ES, 10 de outubro de 2019.


Mateus de Paula Marinho
Procurador Jurídico



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº045/2019 - Concede a Senhora "APARECIDA CRISTINA SOARES VIEIRA", a Homenagem de Professora Emérita.

Exmo. Senhor Presidente:

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica e especializada quanto aos aspectos legais, somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, do Projeto de Decreto nº 045/2019, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES, 14 de Outubro de 2019.

José Carlos Pereira Leal
Presidente

Paulo Henrique Couzi Rosa
Relator

Mirian Soroldoni Carvalho
Membro



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 409/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, a “Homenagem de Professora Emérita”, a saber:

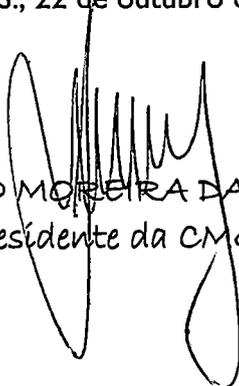
APARECIDA CRISTINA SOARES VIEIRA

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 22 de outubro de 2019.


ÂNGELO MOREIRA DA SILVA
Presidente da CMG